

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

**DECRETO Nº 292/2025, de 12 de Novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.614,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$6.790,52
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.790,52

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2045-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$238,23
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	238,23

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.751,84
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.751,84

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.13.392.8.2082-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.524,10
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.524,10

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.799,28
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.799,28

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$353,67
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	353,67

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$3.157,32
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.157,32

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$6.790,52
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.790,52

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$238,23  
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 238,23

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.13.392.8.2082-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$20.000,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$353,67  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 353,67

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.799,28  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.799,28

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$3.157,32  
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 3.157,32

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$2.000,00  
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.1039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$2.751,84  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.751,84

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.13.392.8.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$1.524,10  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.524,10

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO  
Prefeito Municipal